

PORTARIA ARTESP Nº 08 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Alteração do Contrato de Trabalho de empregado do emprego público em confiança de Assistente de Gestão para o emprego público em confiança de Assistente de Regulação de Transporte.

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16, do Decreto estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XV, do Regimento Interno da ARTESP,

CONSIDERANDO a autorização excepcional para alteração do contrato de trabalho conforme o despacho do Sr. Secretário de Governo (Expediente ARTESP-EXP-2021/17673);

RESOLVE:

ALTERAR o contrato de trabalho da empregada pública **Larissa Caroline Barbosa da Silva**, portadora da cédula de identidade RG nº 46.883.068-6, ocupante do emprego público em confiança (SQEP-C) de Assistente de Gestão, para passar a EXERCER, em confiança, e em jornada completa de trabalho, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o emprego público em confiança (SQEP-C) de **Assistente de Regulação de Transporte**, do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso II, alínea “h” da Lei Complementar nº 1.267/2015, **a partir de 13 de janeiro de 2022.**

(Processo nº 025.686/2017 – Protocolo nº 374.554/17 – ARTESP-POR-2022/00008)

Processo ARTESP-PRC-2022/00002

São Paulo, 11 de janeiro de 2022.

Classif. documental

001.01.01.002



ARTESP-POR-2022/00008A

Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria Geral

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral

